

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa J L SOUZA DO MAR INFORMÁTICA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 08 de Janeiro de 2020

GILSON SOUSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

TRAV. PE. JOSÉ DE ANCHIETA, S/Nº, VILA NOVA